



PROJETO DE LEI 165/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 16.000,00.(DEZESSEIS MIL REAIS) SENDO ESTE VALORPOR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

JARAGUARI/MS, 24 de Junho de 2021

Executivo
Prefeitura(a)

